

**CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>Órgão/Unidade:</b> Câmara Municipal de Adamantina		
<b>Nome:</b> Aguinaldo Pires Galvão e Eder do Nascimento Ruete		
<b>Cargo/Função:</b> Vereadores		
<b>Destino:</b> São Paulo	<b>Distância:</b> 1.202 km (ida e volta)	
<b>Data da partida:</b> <b>Dia</b> 06/02/2017	<b>Data da chegada:</b> <b>Dia</b> 08/02/2017	
<p><b>Motivo do Deslocamento:</b> Participou-se de reunião previamente agendada no Gabinete do Deputado Estadual Estevão Galvão, oportunidade em que foi possível solicitar a intervenção do mesmo junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, solicitando informações a respeito da implantação de um aterro sanitário em nosso município. Ainda no mesmo Gabinete, foi possível entregar requerimento, solicitando do referido Deputado, Sr. Estevão Galvão, viabilizar em nosso município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia e Inovação, o Programa Via Rápida Empregos, com os cursos de Técnicas de Agricultura Familiar, Tratorista Agrícola, Operador de Empilhadeira, Confeitaria Artesanal e Formação de Garçons e Garçonetes. No Gabinete do Deputado Estadual Carlão Pignatari, solicitou-se intervenção junto ao Governo do Estado de São Paulo para a liberação de um Caminhão Triturador de Galhos, com valor estimado de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinado ao nosso Município. Ainda na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual João Caraméz, foi possível verificar a disponibilidade e viabilidade na implantação de um programa que trata diretamente com a saúde dos idosos de Adamantina. Já na Secretaria da Habitação, participou-se de reunião onde foi possível tratar de assuntos relacionados à regularização fundiária do Município de Adamantina.</p>		
<b>Doc. nº.</b>	<b>Discriminação das Despesas:</b>	<b>Valor</b>
CF 211423	GASOLINA COMUM	R\$ 76,02
CF 206489	GASOLINA COMUM	R\$ 48,05
CF 1550	GASOLINA COMUM	R\$ 91,01
CF 71433	GASOLINA COMUM	R\$ 79,62
RECIBO	TAXI	R\$ 24,00
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 9,00
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 5,50
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 5,40
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 4,00
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 4,90
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 12,30
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 10,80
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 5,50
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 5,40
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 12,30
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 8,00
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 4,00
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 9,00
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 12,30
RECIBO	PEDÁGIO	R\$ 12,30
CF 43902	REFEIÇÕES, SUCO E REFRIGERANTE	R\$ 80,30
CF 10229	REFEIÇÕES E SUCO - SENDO DEDUZIDO DO CF O ITEM DENOMINADO "SERVIÇO"	R\$ 107,36 (-) 9,76 = 97,60
CF 47636	LANCHES, SALGADO, CAFÉ, SUCO E ÁGUA	R\$ 56,80
CF 98509	LANCHE, SUCO E CAFÉ	R\$ 51,40
NF 34094	HOSPEDAGEM	R\$ 245,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 970,50</b>
<p><b>Adiantamento Recebido em</b>    <b>Número do empenho:</b> 42    <b>Valor R\$</b> 1.000,00 06/02/2017</p>		
<p><b>Valor a ser Devolvido:</b> R\$ 29,50 (Vinte e nove reais e cinquenta centavos)</p>		
<p><b>Valor efetivamente Devolvido:</b> R\$ 29,50 (Vinte e nove reais e cinquenta centavos)</p>		
<p><b>Devolvido em:</b> 10/02/2017</p>		
<p>(x) <b>Dinheiro</b></p>		
<p>( ) <b>Cheque</b> – Banco _____ Agência _____ Cheque nº _____</p>		

**Observação:**

Adamantina, em 10 de fevereiro de 2017.

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelo Adiantamento**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelas Despesas**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelas Despesas**

**Entregue na Contabilidade em:** 10/02/2017

**Recebido por :** Luis Eduardo Mazzini Bressan

**Assinatura:** \_\_\_\_\_